

SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI - ME.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES**, doravante denominada **URBES e FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI – ME**, com sede na cidade de Sorocaba, Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2015, anexo A, além Ponte, CEP 18013-280, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.518.252/0001-81, Inscrição Estadual nº 669.655.730.113, neste ato representada por Claudia Mara Derio, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.828.506-3, inscrita no CPF/MF nº 149.828.998-35, residente e domiciliada na Rua Carlos Siqueira Salerno, nº 342, aptº 62 – Parque Campolim – Sorocaba/SP, doravante denominada a **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 038/18, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial do módulo 1B, nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, localizado a Avenida Afonso Vergueiro, nº 855, celebrado entre as partes em 26 de novembro de 2018, **prorrogado por 30 (trinta) meses**, a contar de 26 de maio de 2021 com vencimento previsto para 25 de novembro de 2023 com fundamento no item 2.1 do contrato.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

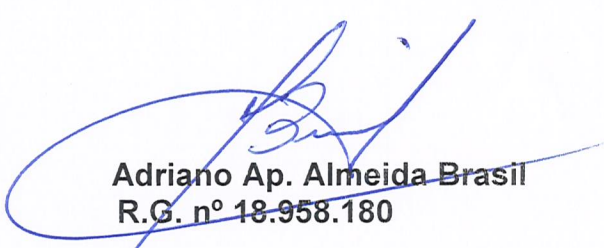
Sorocaba, 25 MAIO 2021


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente


Claudia Mara Derio
Fitness Café Lanchonete Eireli – ME

Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
R.G. nº 879566 SSP/DF


Adriano Ap. Almeida Brasil
R.G. nº 18.958.180

ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

PERMISSIONÁRIA: FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI – ME

CONTRATO Nº 038/18

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial do módulo 1B, nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, localizado a Avenida Afonso Vergueiro, nº 855.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

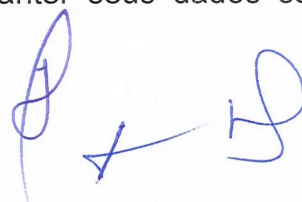
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 MAIO 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 240.720.608-87

Assinatura: Não faz mais parte do quadro de funcionários da URBES desde 06/09/19

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela Permissionária: FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI - ME

Nome: Claudia Mara Derio

Cargo: Administradora

CPF: 149.828.998-35 - **RG:** 24.828.506-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/09/74

Endereço residencial completo: Rua Carlos Eugenio Siqueira Salerno, 342, Apto 62 – CEP 18048-040

E-mail institucional: espaco.lanchonete@gmail.com

E-mail pessoal: derioclau@gmail.com

Telefone(s): (15) 9-9121-6140 / (15) 3034-3004 / (15) 3218-1229

Assinatura: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luiz Carlos Siqueira Franchim**, CPF **766.244.048-68**, atesto que na data de **05/05/2021** às **09:45:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lfranchim@urbes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0BBC179B43AF79A444BCDF92EDA277A4EE5E33E96EE2686134AD4EE3AC5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

24683c95-3161-401a-be2b-240aff5b20c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



ANEXO IV – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

PERMISSIONÁRIA: FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI - ME

CNPJ Nº: 09.518.252/0001-81

CONTRATO Nº 038/18

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

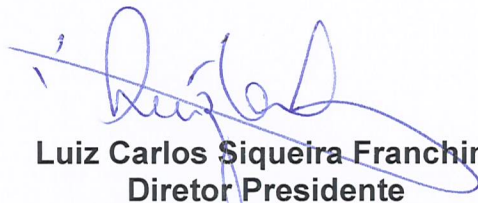
VIGÊNCIA: De 26/11/18 até 25/11/23

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial do módulo 1B, nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, localizado a Avenida Afonso Vergueiro, nº 855.

VALOR: R\$ 80.829,00 (oitenta mil, oitocentos e vinte e nove reais)/total.

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 MAIO 2021


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente
lfranchim@urbes.com.br